



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

12.08.2022

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada em 12 de agosto de 2.022 às 17:45 horas para tratar dos seguintes assuntos:

a) Prorrogação do contrato do plano de saúde.

O Diretor Superintendente fez a abertura da reunião, passou a palavra para o Secretário do COMPREV, o qual fez chamada dos Conselheiros presentes, registrando-se as presenças dos membros do COMPREV: Emerson Aparício, José Roberto Setin, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, Vânia Aparecida Lopes e Sônia Maria Ignácio Prescílio. Pelo Conselho Fiscal foram registradas as presenças de: Alessandro Furquim de Andrade, Isaque Pereira da Silva, José Carlos Zorneta, José Onofre Lourenço, Joviano Ledier de Moraes, Renato Aparecido Biagi e Vanderlei Furoni.

O Diretor Superintendente começou a reunião fazendo um resumo da situação da licitação do plano de saúde, informando que as operadoras Padre Albino Saúde e São Domingos Saúde não apresentaram orçamentos e a Unimed apresentou orçamento no valor de R\$ 1.874.000,00 e com fatores de 35% desde o primeiro atendimento, com consultas de R\$ 45,00 em consultório e R\$ 65,00 no pronto socorro; nossa licitação foi aberta com valor de R\$ 1.379.000,00 e fatores progressivos conforme contrato atual; e a licitação foi deserta, nenhuma operadora de plano de saúde se interessou em participar. O pregão foi publicado no diário oficial do estado, no diário do nosso município e em jornal de grande circulação, na nossa região, publicado no Jornal Diário da Região, e não houve nenhum questionamento referente à licitação, apenas um pedido do edital. Foi encaminhado edital para operadoras Padre Albino, São Domingos, Unimed, para Hospital de Base, para Austa Clinicas e Bem Saúde, esses dois últimos na cidade de São José do Rio Preto.

Foi, então, iniciada negociação para uma prorrogação emergencial do contrato com o São Domingos Saúde. A operadora propôs, inicialmente, o valor de R\$ 1.379.000,00 – mas mantido os valores das consultas no consultório a R\$ 45,00 e no pronto socorro a R\$ 65,00 e fatores de exames a 35% e coparticipação em internações, ou poderia ser aplicado mais 5% no valor da fatura, que resultaria na diminuição de 5% nos valores dos fatores. O IPMC apresentou valores oferecidos na licitação e com acréscimo de R\$ 200,00 nas internações, mas, no fim das negociações, o representante da operadora disse poderia descartar valores da internação. Ao final das conversas o representante disse que iria se reunir novamente com diretoria da operadora e ver possibilidade de redução de valores referente ao CH dos médicos sobre as consultas, e apresentar proposta de alcance de R\$ 1.500.000,00. O representante do IPMC disse poderia realizar uma assembleia com os servidores e ver a possibilidade de eles pagarem essa diferença de R\$ 1.379.000,00 para R\$ 1.500.000,00 que geraria ao servidor um aumento de R\$ 20,00 mensais durante esse contrato de renovação emergencial, caso a operadora confirmasse esse valor.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

O conselheiro Orivaldo disse que deveria ser cobrado o valor de R\$ 30,00, durante esses três meses do contrato emergencial, pois geraria um caixa, que o funcionário ia ver que não é valor muito alto em relação ao plano que temos.

O conselheiro Vanderlei perguntou se a reestruturação for finalizada até final mês agosto se haveria tempo hábil para nova licitação sem fazer contrato emergencial. O diretor disse que daria tempo.

O conselheiro Setin perguntou ao Diretor se não poderia ser feita uma nova licitação nos moldes propostos pela operadora com fatura de R\$ 1.379.665,43 – com valores de consultas sugeridas por eles, e apenas ser revisto os valores de fatores e internação. O Diretor disse que poderia ser feito, mas que o correto era aguardar a reestruturação para ver a real situação financeira que se acrescentaria as reservas destinadas ao plano de saúde com o repasse dos 7% da folha.

O Diretor sugeriu que fosse montada uma comissão de conselheiros mais o Diretor para conversar com administração a respeito dos valores 7%, se realmente seria repassado ao servidor, e se confirmado a informação, questionar quando iria ser feito.

O conselheiro Emerson frisou que na próxima licitação já fosse desvinculado CNPJ do plano de saúde.

O conselho Zorneta disse que é a favor de aguardamos esses 90 dias de contrato emergencial e nesse período fazemos nova licitação com mais tranquilidade.

O conselheiro Orivaldo comentou que temos fazer a licitação até mês de dezembro, no mais tarde em janeiro.

O Conselheiro Reginaldo comentou que o que não pode acontecer é o IMES Catanduva não pagar o plano de saúde. O Diretor informou que os valores estão sendo pagos corretamente, ocorreu que durante um período muito pequeno eles deixaram de pagar, mas IPMC oficiou o IMES e eles estão pagando regularmente.

Após amplo debate entre todos os conselheiros com participação do Diretor Superintendente, ficou decidido que seria cobrado dos segurados do plano uma coparticipação de R\$ 20,00 a mais do que é pago atualmente, que seria elaborado um comunicado aos servidores com os valores do contrato emergencial, realização de assembleia no dia 09 de setembro de 2022, para levar aos servidores para concordância ou não do contrato emergencial.

Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

José Roberto Setin
Presidente COMPREV



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Secretário

Emerson Aparício _____

Marcos dos Santos _____

Orivaldo Benedito Lima: _____

Sônia Maria I. Prescílio: _____

Vânia Aparecida Lopes _____

Pelo Conselho Fiscal:

Vanderlei Furoni
Presidente Conselho Fiscal

Isaque Pereira da Silva
Secretário do Conselho Fiscal

Alessandro Furquim de Andrade _____

José Carlos Zorneta _____

José Onofre Lourenço _____

Joviano Ledier de Moraes _____

Renato Aparecido Biagi _____

